



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 199/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2020 a 02/10/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 199 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício 116/2020 da Casa dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Presidente e Vice-Presidente membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com a seguinte composição:

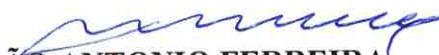
Presidente: Heloisa Maria Vital dos Reis.

Vice-presidente: Lara Cristina Santana Lopes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo biênio 2020/2022.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento